



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 220/2015



INDICAMOS SINALIZAÇÃO, COM PLACA E PINTURA, DO ESTACIONAMENTO DA RUA OTÁVIO SOUZA CRUZ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E A AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja sinalizado, com placa e pintura, o estacionamento da Rua Otávio Souza Cruz, no trecho compreendido entre a Avenida Tancredo Neves e a Avenida Brasil, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que ao sinalizar cada espaço, identificando motos e carros, bem como estacionamento exclusivo para idosos e deficientes físicos, fica mais compreensível ao condutor e evita transtornos;

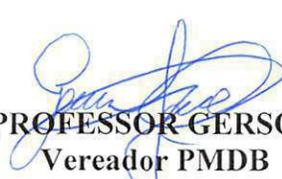
Considerando que esta medida irá ajudar a disciplinar o espaço de cada veículo, evitando o congestionamento causado pelos motoristas que não respeitam os limites obrigatórios de cada vaga;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes que usufruem daquele local para estacionarem seus veículos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB